



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 138

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 118/2024:** FICA EXONERADA JISLANE DE ALMEIDA SANTOS DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 118/2024

Exonera servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 914/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar, do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Jislane de Almeida Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 06 de agosto de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal